DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ratificação 2
Ata de Anuência para investidura em emprego público 3
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse dos candidatos convocados para anuência e nomeação/contratação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, realizada em 11 de maio de 2026, para o preenchimento da vaga do emprego público no cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física; e considerando o Edital de Convocação para Anuência, publicado no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 1147, de 04 de maio de 2026;

RATIFICO as deliberações da referida Mesa Convocatória, determinando a manutenção da **INABILITAÇÃO** do candidato indicado abaixo e a sua exclusão definitiva do Concurso Público Municipal nº 001/2022.

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANI RIVA	5235	4º

Torrinha, 11 de maio de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Divisão de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito à Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, tiveram início os trabalhos de apreciação da manifestação de interesse do candidato convocado para anuência e nomeação/contratação no âmbito do Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 1147, de quatro de maio de dois mil e vinte e seis. Participaram dos trabalhos, na qualidade de membros da mesa convocatória, os servidores públicos municipais Carlos José Romão e Claudia Roberta Pires Cardoso. Abertos os trabalhos, foi deliberado, de comum acordo, que o servidor Carlos José Romão presidisse os trabalhos e que a servidora Claudia Roberta Pires Cardoso exercesse a função de secretária *ad hoc*. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa chamou pelo candidato, no saguão do Paço Municipal, o quarto candidato convocado para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, o senhor Giovani Riva, o qual não se encontrava presente, nem se fez representar por procurador, tampouco apresentou a documentação exigida para a nomeação, conforme estipulado em edital. Diante do não comparecimento do candidato convocado, da ausência de manifestação no prazo regulamentar e da não constituição de procurador para representação, foi declarada a inabilitação do senhor Giovani Riva nos termos do edital do certame e das demais disposições aplicáveis. Após deliberação, a Mesa decidiu pelo encaminhamento do resultado dos trabalhos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de ratificação, com a declaração de inabilitação para investidura no cargo público e posterior expedição de portaria de desistência tácita. Determinou-se, ainda, o envio de cópia desta ata, para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às nove ho-

ras e quinze minutos. Para constar, eu, Claudia Roberta Pires Cardoso, na qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelo senhor Carlos José Romão, Presidente da Mesa.

CARLOS JOSÉ ROMÃO

CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 146/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, a senhora **ELIANE SPIGOLON DE MORAES DANIEL**, portadora do CPF nº 395.XXX.XXX-01, em virtude de sua aprovação em 18ª colocação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025, homologado em 25 de março de 2025, para o emprego de **Professor Substituto de Educação Básica I – PEB I**, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - A servidora contratada será lotada no Centro de Custo 02.18.07 – FUNDEB Ensino Infantil 70%, onde desempenhará suas funções conforme atribuições do cargo.

Art. 3º - Para fins de remuneração, a servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no ANEXO III, da Lei

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Torrinha, 11 de maio de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 147/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, a senhora **ADRIANA TEDESCHI REDONDO**, portadora do CPF nº 287.XXX.XXX-17, em virtude de sua aprovação em 19ª colocação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025, homologado em 25 de março de 2025, para o emprego de **Professor Substituto de Educação Básica I – PEB I**, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - A servidora contratada será lotada no Centro de Custo 02.18.07 – FUNDEB Ensino Infantil 70%, onde desempenhará suas funções conforme atribuições do cargo.

Art. 3º - Para fins de remuneração, a servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no ANEXO III, da Lei Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Torrinha, 11 de maio de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 148/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATO APROVADO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Anuência, Concurso Público nº 001/2022, publicado em Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2026, Edição 1147, páginas 2 à 5;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **desistência tácita** do candidato **Giovani Riva,** inscrição nº 5235, classificado em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, em razão do não comparecimento na data e horário estabelecidos em convocação oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 11 de maio de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha SP
Fone: 14 3656 9600